



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 602/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de / Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de Cr\$ 1.000.000,00/ (Hum milhão de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte - dotação orçamentária:-


Orgão	-	Chefia do Executivo	
Unidades Orçamentária	-	2.1 Gabinete do Prefeito	
Dotação Orçamentária	-	311 Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00
		Total da Suplementação	CR\$ 1.000.000,00


Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	-	2 Chefia do Executivo	
Unidades Orçamentária	-	2.1 Gabinete do Prefeito	
Dotação Orçamentária	-	4210 Aquisição de Imóveis	CR\$1.000.000,00
		Total da Anulação	CR\$1.000.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 23 DE MAIO DE 1.982

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo